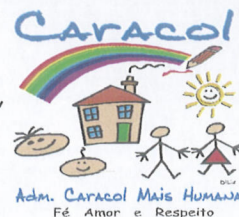




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL



TA N° 001/2012

CONTRATO DE PROGRAMA N° 009/2011

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 009/2011 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARACOL
E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE
MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CARACOL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF 03.217.924/0001-32 neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Odeth Constância Leite dos Santos, CPF/MF n° 904.257.661-87, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, sociedade de economia mista sob controle do Estado de MATO GROSSO DO SUL, criada pelo Decreto Estadual 73, de 26 de janeiro de 1979, com sede na Cidade de Campo Grande - MS, na Rua Euclides da Cunha, 975 CEP 76.020-906, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.982.931/0001-20, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **José Carlos Barbosa**, CPF/MF n° 280.219.081-49, e o Diretor de Administração e Finanças **Sr. André Luis Soukef Oliveira**, CPF sob o n° 619.663.126-87, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo visando alteração de cláusulas que menciona e à ratificação das demais cláusulas do Contrato de Programa n° 009/2011, conforme condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração, em virtude erro material, da tabela de tarifas constante do Anexo Estrutura Tarifária.

CLÁUSULA SEGUNDA

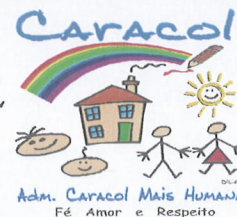
Passa a vigorar as tarifas constantes na tabela anexa para fins de faturamento após a publicação deste Termo Aditivo e também para cálculo de reajuste do ano de 2013 em diante.

CLÁUSULA TERCEIRA

Continuam em vigor, naquilo que implícita ou explicitamente não contrariem as disposições do presente Termo às cláusulas do Contrato.



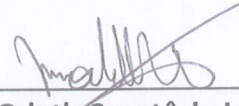
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL



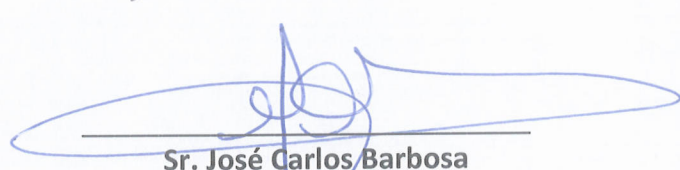
E, por estarem justas e aditadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta efeitos legais.

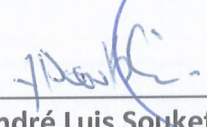
Caracol, 24 DE AGOSTO de 2012.

MUNICÍPIO

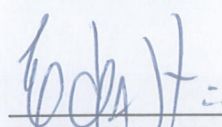

Sra. Maria Odeth Constância Leite dos Santos
Prefeita Municipal

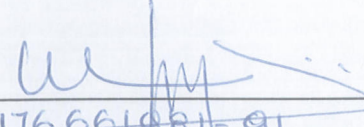
CONTRATADA


Sr. José Carlos Barbosa
Diretor Presidente


Sr. André Luis Soukef Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

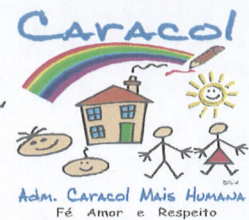
TESTEMUNHAS


Edgar Afonso Bento
CPF: 181.569.831-49

1. 
CPF: 176.661.981-91
MIGUEL A.C. CHAPARRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A			
ESTRUTURA TARIFÁRIA			
MÊS: JULHO/2012		PORTARIA: 108/2012	
MUNICÍPIO: CARACOL			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	0 a 10	2,52	1,26
	11 a 15	3,23	1,60
	16 a 20	3,34	1,69
	21 a 25	3,58	1,79
	26 a 30	4,50	2,25
	31 a 50	5,34	2,68
	Acima de 50	5,89	2,95
COMERCIAL	0 a 10	3,43	1,72
	Acima de 10	7,10	3,55
INDUSTRIAL	0 a 10	5,38	2,70
	Acima de 10	10,37	5,18
PODER PÚBLICO	0 a 20	3,49	1,74
	Acima de 20	14,50	7,25
NOTAS			
01 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m³)			
02 - Para as ligações não dotadas de medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima.			
03 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.			
CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL			
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:			
01 - Residência unifamiliar ;			
02 - Morador de sub-habitação (barraco) ou, se construção em alvenaria ou outro tipo, a área deverá ser de até 50m² ;			
03 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de até 100Kwh/mês ;			
04 - Estar adimplente com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;			
05 - Consumo mensal de até 20m³ ;			
06 - Comprovar renda familiar até 1(um) salário mínimo ;			
07 - O desconto concedido para Tarifa Social é de 62,25% sobre a tarifa vigente.			



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA



**TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL
003/2017**

TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL DE METAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARACOL E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CARACOL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF 03.217.924/0001-32 neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Manoel dos Santos Viais**, CPF/MF nº 033.970.748-86, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, com sede na Cidade de Campo Grande - MS, na Rua Doutor Zerbini, nº 421, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.982.931/0001-20, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima**, CPF/MF nº 106.356.531-68, e o Diretor de Administração e Finanças, **André Luis Soukef de Oliveira** CPF sob o nº 619.663.126-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar **REVISÃO CONTRATUAL DE METAS**, estabelecidas no Contrato de Programa nº 003/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 009/2011 conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOVAS METAS

As novas metas estão nos anexos (Quadro Geral de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços, Demonstrativo de Resultados, Fluxo de Caixa e Plano de Investimentos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As metas ora pactuadas representam a atualização até esta data, e a próxima revisão se dará em novembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para nele serem resolvidas todas as questões judiciais, derivadas deste instrumento.



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA



Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que serão assinadas pelos representantes do MUNICÍPIO, da CONTRATADA, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si herdeiros e sucessores.

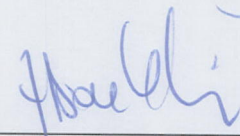
Campo Grande, 25 de Abril de 2017

MUNICÍPIO


Sr. Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal

CONTRATADA


Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor - Presidente


Sr. André Luis Soukef Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Edgar Afonso Bento
CPF: 181.569.831-49

2. _____
Nome:
CPF:



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA



ANEXOS

Caracol - MS

[Handwritten signatures in blue ink]



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA



METAS DE ATENDIMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone (0XX) 67 3318-7878 - Fax (0XX) 67 3318-7798 - CNPJ 03.982.931/0001-20 IE 28.104.248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br

2. Quadro Geral de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços

Indicadores de Cobertura

1. Abastecimento de Água

Cobertura Mínima (*) dos Serviços.

Ano	Atual	2021	2025	2029	2033	2037	2041
Cobertura (%)	> 98	> 98	> 98	> 98	> 98	> 98	> 98

(*) Excluídas as áreas irregulares e áreas de obrigação de terceiros.

2. Esgoto Sanitário

Cobertura Mínima (*) dos Serviços.

Ano	Atual	2021	2025	2029	2033	2037	2041
Cobertura (%)	17	> 38	> 45	> 50	> 52	> 54	> 57

Método de Cálculo:

• Abastecimento de Água – Cobertura Mínima dos Serviços

$$\text{Cobertura \%} = (\text{População Urbana Abastecida} / \text{População Urbana Total}) \times 100$$

• Esgoto Sanitário – Cobertura Mínima dos Serviços

$$\text{Cobertura \%} = (\text{População Urbana Atendida} / \text{População Urbana Total}) \times 100$$

Indicadores de Eficiência

3. Controle de Perdas

Ano	Atual	2021	2025	2029	2033	2037	2041
m³/Ligação/ano	185	< 175	< 165	< 155	< 145	< 135	< 125

(*) Perdas considerando o número de Ligações Ativas de água.

4. Tratamento de Esgotos

Ano	Atual	2021	2025	2029	2033	2037	2041
Tratamento (%)	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95

Método de Cálculo:

• Controle de Perdas

$$\text{Perdas de Água} = (\text{Volume Produzido de Água (12 meses)} - \text{Volume Consumido de Água (12 meses)}) / \text{Quantidade de Ligações Ativas de Água}$$

- Tratamento de Esgotos
- Tratamento (%) = (Volume Coletado Tratado/Volume Coletado Total) x 100

Indicadores de Qualidade

5. Qualidade da Água Distribuída

Índice de Qualidade da Água (IQA):

Ano	Atual	2021	2025	2029	2033	2037	2041
IQA (%)	> 90	> 90	> 90	> 90	> 90	> 90	> 90

6. Remoção da Carga Poluidora - Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5)

Ano	Atual	2021	2025	2029	2033	2037	2041
Remoção(%)	≥ 60	≥ 60	≥ 60	≥ 60	≥ 60	≥ 60	≥ 60

Método de Cálculo:

• IQA – Índice de Qualidade da Água

É obtido pela aplicação de um modelo matemático a um conjunto de oito parâmetros, com pesos diferenciados nas amostras coletadas de água:

pH: 0,05
Turbidez: 0,10
Cor Aparente: 0,05
Cloro Livre: 0,16
Flúor: 0,10
Coliformes Totais: 0,17
Coliformes Fecais: 0,23
Colônias Heterotróficas: 0,14

• Remoção da Carga Orgânica

Remoção (%) = $(Le - Ls) / Le$

Em que:

Le - Concentração da DBO_(5,20) na entrada da ETE
Ls - Concentração da DBO_(5,20) na saída da ETE.



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA



FLUXO DE CAIXA



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL
PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE LONGO PRAZO
Fluxo de Caixa (Em milhares de Reais)
Município de Caracol

	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028	2.029	2.030	2.031	2.032	2.033	2.034	2.035	2.036	2.037	2.038	2.039	2.040	2.041
Recebimentos de Clientes	1.340	1.432	1.273	1.276	1.297	1.318	1.339	1.377	1.418	1.444	1.467	1.489	1.512	1.535	1.559	1.583	1.607	1.631	1.656	1.681	1.706	1.732	1.758	1.784	1.810
Pagamentos de ICMS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de PASEP	17	20	17	17	18	18	18	19	19	20	20	20	21	21	21	22	22	22	23	23	23	24	24	24	25
Pagamentos de Cofins	78	90	80	80	82	83	84	87	89	91	92	94	95	97	98	100	101	103	104	106	107	109	111	112	114
(-) Pagamentos de Impostos	95	110	97	98	99	101	102	105	109	111	112	114	116	118	119	121	123	125	127	129	131	133	135	137	139
(=) Recebimentos liquidos	1.245	1.323	1.176	1.179	1.198	1.217	1.237	1.271	1.310	1.333	1.354	1.375	1.396	1.418	1.440	1.462	1.484	1.506	1.529	1.552	1.576	1.599	1.623	1.647	1.672
Pagamentos a fornecedores e outros	554	616	621	625	628	631	635	640	646	650	654	657	660	664	667	670	674	677	681	684	688	691	695	698	702
Pagamentos dos salários e benefícios	255	286	290	291	293	295	297	300	304	306	308	310	312	313	315	317	319	321	322	324	326	328	330	331	333
Pagamentos dos encargos sociais	70	78	79	79	80	80	81	82	82	83	83	84	84	85	85	86	86	86	87	87	88	88	89	89	90
Pagamentos de 13o.e férias	33	34	34	35	35	35	35	35	36	36	36	36	37	37	37	37	37	38	38	38	38	38	39	39	39
Pagamentos de Contingências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Pagamentos dos custos de exploração	912	1.014	1.024	1.030	1.036	1.042	1.047	1.058	1.069	1.076	1.081	1.087	1.093	1.099	1.104	1.110	1.116	1.122	1.128	1.134	1.139	1.145	1.151	1.157	1.163
(=) Superavit (deficit) bruto	333	308	151	148	162	176	189	214	241	258	273	288	304	319	335	351	368	385	402	419	436	454	472	490	509
Juros e despesas financeiras pagos - curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e despesas financeiras pagos - longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros ativos recebidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Despesas - receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Fluxo caixa antes do pagto de IR e dividendos	333	308	151	148	162	176	189	214	241	258	273	288	304	319	335	351	368	385	402	419	436	454	472	490	509
(-) Pagamentos de imposto de renda e C.Social	24	29	2	2	4	6	8	12	13	16	18	23	29	32	35	39	42	44	47	51	72	81	86	91	97
(-) Pagamentos de dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Fluxo de caixa após pgto de IR e dividendos	309	279	149	147	158	170	182	202	227	242	255	266	275	287	300	313	326	341	354	368	364	373	386	399	412
Pagamentos de Investimentos	1.201	581	283	79	63	64	65	755	130	68	69	70	71	72	73	74	286	95	77	78	79	80	81	82	83
(-) Adicoes ao ativo permanente	1.201	581	283	79	63	64	65	755	130	68	69	70	71	72	73	74	286	95	77	78	79	80	81	82	83
(+) Venda de permanente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(+) Outras receitas (despesas) não operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(+) Empréstimos de longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Amortizacao de empréstimos de longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Amortizacao de outorga da concessão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(+)Aportes de capital e recebimentos do RLP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Sobre (Insuficiência) do Fluxo de Caixa no periodo	-892	-302	-134	68	95	106	117	-553	97	174	185	195	204	215	227	239	40	246	278	290	285	294	305	317	329
(+) Resgate de aplic. p/ financiamento do fluxo de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Aplicações financeiras do saldo de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	41	40	246	278	290	285	294	305	317	329
(-) Amortizações por sobre de caixa	0	0	0	68	95	106	117	0	97	174	185	195	204	215	227	198	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(+) Aportes p/ financiamento do fluxo de caixa	892	302	134	0	0	0	0	553	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Fluxo de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Inicial	0	-892	-1.194	-1.328	-1.260	-1.165	-1.060	-943	-1.496	-1.398	-1.225	-1.039	-844	-640	-425	-198	41	81	327	605	895	1.181	1.474	1.779	2.096
Saldo Final	-892	-1.194	-1.328	-1.260	-1.165	-1.060	-943	-1.496	-1.398	-1.225	-1.039	-844	-640	-425	-198	41	81	327	605	895	1.181	1.474	1.779	2.096	2.426



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA



DEMOSTRATIVO DE RESULTADOS

[Handwritten signatures]



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL
PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE LONGO PRAZO
Demonstrativo de Resultados (Em milhares de Reais)
Município de Caracol

	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028	2.029	2.030	2.031	2.032	2.033	2.034	2.035	2.036	2.037	2.038	2.039	2.040	2.041
Receita Operacional Bruta	1.376	1.469	1.283	1.304	1.325	1.347	1.368	1.408	1.451	1.476	1.498	1.522	1.545	1.569	1.593	1.617	1.642	1.667	1.692	1.717	1.743	1.769	1.796	1.823	1.850
Água	1.139	1.154	996	1.009	1.021	1.034	1.047	1.060	1.073	1.087	1.100	1.114	1.128	1.142	1.156	1.171	1.185	1.200	1.215	1.230	1.246	1.261	1.277	1.293	1.309
Esgoto	184	259	238	245	253	261	269	294	322	332	340	349	358	366	375	384	393	402	412	421	431	440	450	460	470
Indiretas	53	57	49	50	51	52	53	54	56	57	58	59	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71
(-) Impostos faturados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Receita Operacional Líquida	1.376	1.469	1.283	1.304	1.325	1.347	1.368	1.408	1.451	1.476	1.498	1.522	1.545	1.569	1.593	1.617	1.642	1.667	1.692	1.717	1.743	1.769	1.796	1.823	1.850
(-) Despesas de Exploração	1.095	1.127	1.121	1.128	1.136	1.143	1.150	1.164	1.179	1.187	1.194	1.202	1.209	1.217	1.224	1.232	1.240	1.247	1.255	1.263	1.271	1.279	1.286	1.294	1.302
Despesas de Pessoal	387	399	403	406	408	410	413	418	423	426	428	430	433	435	438	440	442	445	447	450	452	455	457	459	462
Despesas com Materiais	34	35	36	36	36	37	37	37	38	38	38	39	39	39	39	40	40	40	41	41	41	41	42	42	42
Energia Elétrica	194	201	204	205	207	208	210	213	216	218	219	220	222	223	225	226	228	229	231	232	234	235	237	238	240
Serviços de Terceiros	95	96	97	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	108	109	110	111	112	113	114	115	116	118	119	120
Despesas da Estrutura de Apoio	282	285	286	286	287	288	288	289	291	291	292	293	293	294	294	295	295	296	297	297	298	298	299	299	300
Despesas Fiscais	103	110	96	98	99	101	103	106	109	111	112	114	116	118	119	121	123	125	127	129	131	133	135	137	139
(=) LUCRO DA EXPLORAÇÃO	281	343	162	176	190	204	218	244	272	289	304	320	336	352	368	385	402	419	437	455	473	491	509	528	547
(-) Depreciações Provisões e Amortizações	123	168	178	163	166	168	171	175	203	206	209	212	214	217	220	223	226	236	239	242	183	182	185	188	191
Depreciações e Amortizações	95	139	152	137	139	142	144	146	174	177	179	181	184	186	188	190	193	203	205	208	149	146	149	152	154
Provisão para devedores duvidosos	28	29	26	26	27	27	27	28	29	30	30	30	31	31	32	32	33	33	34	34	35	35	36	36	37
Amortização da concessão para exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisão para contingências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) LUCRO ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS	159	174	-16	13	24	35	47	70	69	83	95	108	121	135	148	162	176	183	198	213	289	309	325	340	356
(-) Despesas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e desps. financeiras do período - curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e desps. financeiras do período - longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Var. monetárias passivas do período - longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	159	174	-16	13	24	35	47	70	69	83	95	108	121	135	148	162	176	183	198	213	289	309	325	340	356
(-) Outros Resultados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas (despesas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) LUCRO LÍQUIDO antes DO I.RENDA E C.SOCIAL	159	174	-16	13	24	35	47	70	69	83	95	108	121	135	148	162	176	183	198	213	289	309	325	340	356
(-) Provisão para imposto de renda e C. Social	27	29	0	2	4	6	8	12	13	16	19	23	29	32	36	39	42	44	47	51	74	81	86	92	97
(=) LUCRO LÍQUIDO após I.RENDA E C.SOCIAL	132	145	-16	11	20	29	39	58	56	67	76	85	92	102	113	123	134	139	150	162	215	228	238	249	259
(-) Provisão para dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	132	145	-16	11	20	29	39	58	56	67	76	85	92	102	113	123	134	139	150	162	215	228	238	249	259

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA



PLANO DE INVESTIMENTOS

Smari

[Handwritten signature]

PLANO DE INVESTIMENTO
MUNICÍPIO DE CARACOL

POPULAÇÃO	BASE 09/2016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028	2.029	2.030	2.031	2.032	2.033	2.034	2.035	2.036	2.037	2.038	2.039	2.040	2.041
Taxa de crescimento	1,01217	1,01217	1,01217	1,01217	1,01217	1,01217	1,01217	1,01217	1,01217	1,01217	1,01217	1,01217	1,01217	1,01217	1,01217	1,01217	1,01217	1,01217	1,01217	1,01217	1,01217	1,01217	1,01217	1,01217	1,01217	1,01217
População urbana	4.368	4.422	4.475	4.530	4.585	4.641	4.697	4.754	4.812	4.871	4.930	4.990	5.051	5.112	5.174	5.237	5.301	5.366	5.431	5.497	5.564	5.632	5.700	5.769	5.840	5.911
População Abastecida	4.325	4.377	4.431	4.485	4.539	4.594	4.650	4.707	4.764	4.822	4.881	4.940	5.000	5.061	5.123	5.185	5.248	5.312	5.377	5.442	5.508	5.575	5.643	5.712	5.781	5.852
População Servida Esgotamento	749	1.640	1.694	1.747	1.802	1.857	1.913	1.970	2.304	2.362	2.421	2.480	2.540	2.601	2.662	2.725	2.788	2.852	2.916	2.982	3.048	3.115	3.183	3.251	3.321	3.391
Taxa de ocupação	2,78	2,78	2,78	2,78	2,78	2,78	2,78	2,78	2,78	2,78	2,78	2,78	2,78	2,78	2,78	2,78	2,78	2,78	2,78	2,78	2,78	2,78	2,78	2,78	3	3
Incremento real de economias de água		19	19	19	20	20	20	20	21	21	21	21	22	22	22	22	23	23	23	23	24	24	24	25	25	25
Incremento real de economias de esgoto		320	19	19	20	20	20	20	120	21	21	21	22	22	22	22	23	23	23	23	24	24	24	25	25	25
Nível de cobertura dos serviços (real)																										
Abastecimento de Água	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%
Esgotamento Sanitário	17,15%	37,10%	37,84%	38,58%	39,30%	40,02%	40,73%	41,43%	47,88%	48,49%	49,10%	49,70%	50,29%	50,87%	51,45%	52,02%	52,59%	53,15%	53,70%	54,24%	54,78%	55,31%	55,84%	56,36%	56,87%	57,38%
Investimentos previstos																										
Sistemas de Água		50.698	26.011	226.327	26.648	26.972	27.300	27.632	27.968	28.309	28.653	29.002	29.355	29.712	30.073	30.439	30.810	261.185	31.564	31.948	32.337	32.730	33.128	33.532	33.939	34.352
Sistemas de Esgoto		1.232.000	459.494	9.575	9.658	9.741	9.826	9.911	762.000	10.085	10.174	10.264	10.355	10.446	10.539	10.634	10.729	10.825	10.923	11.022	11.122	11.223	11.326	11.429	11.534	11.641
Outros Investimentos		27.524	29.389	25.667	26.084	26.506	26.934	27.368	28.167	29.016	29.511	29.968	30.430	30.899	31.374	31.854	32.341	32.834	33.333	33.838	34.350	34.866	35.388	35.917	36.452	36.993
TOTAL DE INVESTIMENTOS		1.310.223	514.894	261.570	62.389	63.219	64.060	64.911	818.136	67.410	68.338	69.233	70.140	71.057	71.986	72.927	73.880	304.844	75.820	76.808	77.808	78.820	79.842	80.878	81.925	82.986

FÍSICO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	BASE 09/2016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028	2.029	2.030	2.031	2.032	2.033	2.034	2.035	2.036	2.037	2.038	2.039	2.040	2.041
Número de economias reais de água	1.553	1.572	1.591,02	1.610	1.630	1.650	1.670	1.690	1.711	1.732	1.753	1.774	1.796	1.817	1.840	1.862	1.885	1.907	1.931	1.954	1.978	2.002	2.026	2.051	2.076	2.101
Captação																		01 poço								
Adução																		01 adutora								
Tratamento																										
Estação Elevatória																										
Reservação		Urb. CAR013		RAP																						
Rede de Distribuição																										
Reabilitação de Unidades																										
CRESCIMENTO VEGETATIVO REDE		265	268	271	274	278	281	284	288	291	295	299	302	306	310	313	317	321	325	329	333	337	341	345	349	354
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE LIGAÇÕES		19	19	19	20	20	20	20	21	21	21	21	22	22	22	22	23	23	23	23	24	24	24	25	25	25

FINANCEIRO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	BASE 09/2016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028	2.029	2.030	2.031	2.032	2.033	2.034	2.035	2.036	2.037	2.038	2.039	2.040	2.041
Captação																		180.000								
Adução																		50.000								
Tratamento																										
Estação Elevatória																										
Reservação		25.000,00		200.000,00																						
Rede de Distribuição																										
Reabilitação de Unidades																										
CRESCIMENTO VEGETATIVO REDE		19.840,53	20.081,94	20.326,28	20.573,59	20.823,92	21.077,29	21.333,74	21.593,31	21.856,04	22.121,97	22.391,13	22.663,57	22.939,33	23.218,44	23.500,94	23.786,88	24.076,30	24.369,25	24.665,75	24.965,87	25.269,63	25.577,09	25.888,30	26.203,29	26.522,11
CRESCIMENTO VEGETATIVO LIGAÇÕES		5.857,68	5.928,95	6.001,09	6.074,11	6.148,01	6.222,82	6.298,53	6.375,17	6.452,74	6.531,25	6.610,72	6.691,15	6.772,56	6.854,97	6.938,37	7.022,79	7.108,24	7.194,73	7.282,27	7.370,87	7.460,56	7.551,33	7.643,21	7.736,21	7.830,34
TOTAL		50.698,21	26.010,89	226.327,37	26.647,70	26.971,93	27.300,10	27.632,27	27.968,48	28.308,78	28.653,22	29.001,85	29.354,72	29.711,89	30.073,40	30.439,31	30.809,68	261.184,54	31.563,97	31.948,02	32.336,74	32.730,19	33.128,43	33.531,51	33.939,50	34.352,45

FÍSICO

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	BASE 09/2016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028	2.029	2.030	2.031	2.032	2.033	2.034	2.035	2.036	2.037	2.038	2.039	2.040	2.041
Índice de atendimento	17,15%	37,10%	37,84%	38,58%	39,30%	40,02%	40,73%	41,43%	47,88%	48,49%	49,10%	49,70%	50,29%	50,87%	51,45%	52,02%	52,59%	53,15%	53,70%	54,24%	54,78%	55,31%	55,84%	56,36%	56,87%	57,38%
Rede Coletora de Esgoto (m)		8.000							3.000																	
Ligações Domiciliares de Esgoto (un)		320							120																	
Estação Elevatória de Esgoto/Linha de Recalque									01EEE/LR																	
Estação de Tratamento de Esgoto																										
Emissário																										
Reabilitação de Unidades			ETE																							
CRESCIMENTO VEGETATIVO LIGAÇÕES		0	19	19	20	20	20	20	0	21	21	21	22	22	22	22	23	23	23	23	24	24	24	25	25	25
Número de economias reais de esgoto	269	589	608	627	647	667	687	707	827	848	869	891	912	934	956	978	1001	1024	1047	1071	1094	1119	1143	1168	1193	1218

FINANCEIRO

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	BASE 09/2016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028	2.029	2.030	2.031	2.032	2.033	2.034	2.035	2.036	2.037	2.038	2.039	2.040	2.041
CRESCIMENTO VEGETATIVO		0,00	9.493,98	9.575,43	9.657,86	9.741,31	9.825,76	9.911,25	0,00	10.085,35	10.173,99	10.263,71	10.354,52	10.446,44	10.539,48	10.633,65	10.728,96	10.825,43	10.923,08	11.021,92	11.121,96	11.223,21	11.325,70	11.429,43	11.534,43	11.640,70
Rede Coletora de Esgoto (m)		1.120.000,00							420.000,00																	
Ligações Domiciliares de Esgoto (un)		112.000,00							42.000,00																	
Estação Elevatória de Esgoto/Linha de Recalque									300.000,00																	
Estação de Tratamento de Esgoto																										
Emissário																										
Reabilitação de Unidades			450.000,00																							
TOTAL ANUAL		1.232.000,00	459.493,98	9.575,43	9.657,86	9.741,31	9.825,76	9.911,25	762.000,00	10.085,35	10.173,99	10.263,71	10.354,52	10.446,44	10.539,48	10.633,65	10.728,96	10.825,43	10.923,08	11.021,92	11.121,96	11.223,21	11.325,70	11.429,43	11.534,43	11.640,70